

obrigação o fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para atender as demandas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Abaiara/CE, provenientes do Pregão Eletrônico nº 2025.08.06.1. A presente extinção se dá por ato unilateral da Secretaria Municipal de Educação tendo em vista a solicitação da Secretária, com base nos artigos 137, inciso I, 138, inciso I e 162, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021. Reitera-se que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Extinção, é o da Comarca de Abaiara/CE.

Abaiara/CE, em 22 de dezembro de 2025.

ALRÍZIO SÉRGIO ALVES BORGES

Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JÚNIOR,

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:4FEC08FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica rescindido, a partir de 22 de dezembro de 2025, o Contrato Administrativo nº 2025.11.17-0003, no qual a empresa ALCANTARA & LIMA AUTO PECAS LTDA – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.461.280/0001-00, tinha por obrigação o fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para atender as demandas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaiara/CE, provenientes do Pregão Eletrônico nº 2025.08.06.1. A presente extinção se dá por ato unilateral da Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a solicitação da Secretária, com base nos artigos 137, inciso I, 138, inciso I e 162, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021. Reitera-se que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Extinção, é o da Comarca de Abaiara/CE.

Abaiara/CE, em 22 de dezembro de 2025.

JOÃO LOURENÇO PEREIRA SOBRINHO

Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JÚNIOR,

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:230AB284

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica rescindido, a partir de 22 de dezembro de 2025, o Contrato Administrativo nº 2025.11.17-0001, no qual a empresa ALCANTARA & LIMA AUTO PECAS LTDA – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.461.280/0001-00, tinha por obrigação o fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para atender as demandas da frota de veículos da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Abaiara/CE, provenientes do Pregão Eletrônico nº 2025.08.06.1. A presente extinção se dá por ato unilateral da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social tendo em vista a solicitação da Secretária, com base nos artigos 137,

inciso I, 138, inciso I e 162, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021. Reitera-se que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Extinção, é o da Comarca de Abaiara/CE.

Abaiara/CE, em 22 de dezembro de 2025.

YASMIM GRANGEIRO SAMPAIO

Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JÚNIOR,

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:

Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:98330961

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 597/2025

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL, AO VIGENTE
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025 DO
MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE, E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender a dotação orçamentaria, abaixo classificadas:

Unidade Orçamentaria	09.01—Sec. Municipal de Assistência Social
Projeto e Atividade	16.482.0014.1.031.0000-CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
Dotação	44.90.51.00 – Obras e Instalações - 400.000,00
Dotação	44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis - 250.000,00
Unidade Orçamentaria	12.02—FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Projeto e Atividade	18.541.0002.1.028.0000-IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Dotação	44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis - 150.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários à cobertura do presente crédito especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), são os previstos no § 1º da do art. 43 da lei Federal 4.320/64, que será anulado por Excesso de Arrecadação demonstrado através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara-CE, em 22 de dezembro de 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:C73E6ED6

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 598/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL, AO VIGENTE
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026 DO
MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: